



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino**

quinta-feira, 7 de maio de 2015

Ano V - Edição nº 00439 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino publica**



Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

[www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
254F16C484199B7D5452E6DD97AFFA6F

## Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

# SUMÁRIO

- Ratificação e homologação. Extrato de Contrato Inexigibilidade nº 017/2015
- Decretos nº 34 e 35/2015.
- Ratificação e homologação. Extrato de contrato Dispensa nº 104/2015

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SETOR DE CONTRATOS**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 017/2015**, que tem como **OBJETO**: Contratação da nutricionista Daniela Meira Barros para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino, através da secretaria municipal de educação.

**FUDAMENTO LEGAL**: Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO**: Daniela Meira Barros, estabelecida na Rua Beira Rio, 445, Mandacaru, Jequié/BA, inscrita no CPF: sob o número 047.270.605-58.

Manoel Vitorino – BA, 01 de Abril de 2015.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº**: 178/2015.

**PROCESSO Nº**: Inexigibilidade 017/2015

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

**CONTRATADO**: Daniela Meira Barros, CPF: 047.270.605-58.

**OBJETO**: Contratação da nutricionista Daniela Meira Barros para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino, através da secretaria municipal de educação.

**ASSINATURA**: 01/04/2015.

**VIGÊNCIA**: 31/12/2015.

**VALOR GLOBAL**: R\$ 12.780,00 (Doze mil setecentos e oitenta reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO  
Av. Gabriel Dantas Novaes, 200, centro, cep 45240-000  
CNPJ 13.894.886/0001-06  
Tel. (73) 3549-2545

**DECRETO Nº 034/2015 – DE 04 DE MAIO DE 2015.**

***“Substitui Conselheiros Municipais da  
Secretaria Municipal de Saúde do  
Município de Manoel Vitorino-BA.”***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA  
BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - Substitui Conselheiros Municipais de Saúde do Município de Manoel Vitorino – BA.

Nomeia ROSANGELA DOMINGUES Conselheira Municipal de Saúde TITULAR em substituição a ERISVALDO DA SILVA MEIRA representando o segmento das Igrejas Evangélicas.

Nomeia ADRIANE MEIRA COSTA DOS SANTOS Conselheira Municipal de Saúde SUPLENTE em substituição a IOLANDA MACHADO MENDES OLIVEIRA representando o segmento das Igrejas Evangélicas.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE          PUBLIQUE-SE          E          CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA em 04 de Maio de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO  
Av. Gabriel Dantas Novaes, 200, centro, cep 45240-000  
CNPJ 13.894.886/0001-06  
Tel. (73) 3549-2545

**DECRETO Nº 035/2015 – DE 04 DE MAIO DE 2015.**

*“Nomeia Conselheiros Municipais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Manoel Vitorino-BA.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

## **D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - Nomeia Conselheiros Municipais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Manoel Vitorino – BA.

### **1. Representantes da Pastoral da Criança**

- Titular: Maria Sandra dos Santos
- Suplente: José Francisco Souza de Azevedo

### **2. Representantes das Igrejas Evangélicas**

- Titular: Rosangela Domingues
- Suplente: Adriane Meira Costa dos Santos

### **3. Representantes da Igreja Católica**

- Titular: Érica Maciel de Souza
- Suplente: Helena Márcia Rosa Fernandes

### **4. Representantes da Cooproaf**

- Titular: Marilda dos Santos
- Suplente: Ana Lúcia Rosa dos Santos

### **5. Representantes do Sindicato dos Pequenos Produtores Rurais**

- Titular: Jessé Meira Barros
- Suplente: José Roberto Sá Dotivo

### **6. Representantes da Associação dos Artesãos**

- Titular: Vamilton Silva Lopes

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**PREFEITURA DE MANOEL VITORINO**

Av. Gabriel Dantas Novaes, 200, centro, cep 45240-000

CNPJ 13.894.886/0001-06

Tel. (73) 3549-2545

- Suplente: Samuel Santos Machado

## **7. Representantes dos Trabalhadores de Saúde**

- Titular: Diomeson Meira Oliveira
- Suplente: Francisco Orlando Silva Junior

## **8. Representantes dos Agentes de Combate as Endemias**

- Titular: Francislândia Keyla Lopes Meira
- Suplente: José Soares da Silva Filho

## **9. Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde**

- Titular: Ieda Sampaio de Oliveira
- Suplente: Enne Cristiane Silva Brito

## **10. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

- Titular: Neuma Barros Souza
- Suplente: Daiane Ribeiro Oliveira

## **11. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**

- Titular: José Tarcizio Barbosa Martins
- Suplente: Magna Dias de Sá Barros

## **12. Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

- Titular: Zacarias Teotonio Dias Jeronimo
- Suplente: Vanilda Silva Midlej

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      E      CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA em 04 de Maio de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 104/2015**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços na organização e ornamentação da VII Festa do Dia Das Mães, que será realizada no dia 09 de Maio de 2015, no Distrito de Catingal, neste município.

**FUDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA**: GLEIBER RAFAEL DOS SANTOS, CNPJ: 22.146.524/0001-28.

Manoel Vitorino – BA, 04 de Maio de 2015.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 207/2015. **PROCESSO Nº:** Dispensa nº 104/2015.

**CONTRATANTE:** Município de Manoel Vitorino/BA.

**CONTRATADO:** GLEIBER RAFAEL DOS SANTOS, CNPJ: 22.146.524/0001-28.

**OBJETO:** Prestação de serviços na organização e ornamentação da VII Festa do Dia Das Mães, que será realizada no dia 09 de Maio de 2015, no Distrito de Catingal, neste município.

**ASSINATURA:** 04/05/2015. **VIGÊNCIA:** 12/05/2015.

**VALOR:** R\$ 7.778,00 (sete mil setecentos e setenta e oito reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ:13.894.886/0001-06

**Pag. 1x1**